



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUIDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Art. 6º, XXIII, "a"

O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, essencial para a continuidade do atendimento aos munícipes.

O prazo de vigência da contratação será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente, com a dobra do quantitativo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES

Art. 6º, XXIII, "b"

A contratação pretendida deve-se ao fato de que nosso município possui em torno de 5.400 km de estradas no interior, por este motivo as secretarias trabalham em conjunto para conseguir atender as demandas, nossas máquinas precisam estar em condições para conseguir realizar os consertos necessários e nossos veículos precisam estar sempre em perfeitas condições de funcionamento para realizar o atendimento à população, principalmente na área da saúde.

A contratação está prevista no plano de contratação anual, assim a contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

A modalidade sugerida é o pregão eletrônico, no sistema de registro de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Art. 6º, XIII, "c"

A solução pretendida é a contratação de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município e os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço.

A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.

Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida.

A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.

Os veículos e equipamentos são fundamentais para a prestação de serviços públicos de qualidade, como saúde, educação, transporte, segurança e infraestrutura, impactando diretamente no bem-estar da população.

A opção pelo Registro de Preços se mostra a mais adequada por diversas razões, pois ele permite a contratação da prestação dos serviços de forma mais flexível e econômica, atendendo às necessidades de consumo ao longo do período de vigência do contrato/ata de registro. Dessa forma, evita-se a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios, reduzindo custos administrativos e burocráticos.

Além disso, o Registro de Preços possibilita maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública. O processo de registro de preços é transparente e permite uma melhor gestão dos recursos públicos, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação do orçamento municipal e outro ponto relevante é a garantia de prestação de serviços contínuos.

A contratação via Registro de Preços assegura que, mesmo em situações de aumento de demanda ou eventual escassez de combustíveis no mercado, a Prefeitura terá acesso aos produtos necessários para manter suas operações, sem interrupções que poderiam comprometer os serviços públicos essenciais.

Portanto, a contratação de empresa prestadora de serviços de borracharia é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Encruzilhada do Sul, pela economicidade e pela eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como pela flexibilidade e segurança proporcionadas por este modelo de contratação.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Para o fornecimento dos materiais solicitados a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no artigo 62, da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, "d"

A contratação será realizada por meio de licitação, modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global.

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

- A CONTRATADA deverá manter um plantão, disponibilizando um número de telefone para solicitação de atendimento fora do horário de expediente.
- A Autorização para realização do conserto deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao serviço e assinada por funcionário da contratante.
- Não serão aceitas cobranças sem a devida apresentação da Autorização para prestação dos serviços devidamente preenchida e assinada por ambas as partes.
- A contratada responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- A contratada deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência ou que tenha sido declarada inidônea.
- Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor, desde que atenda as exigências contidas no termo de referência.
- Fica vedada a subcontratação.
- A contratada deve atender, para executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota municipal, no mínimo, as seguintes especificações:



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

- a) **Experiência e qualificação:** A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
- b) **Disponibilidade e qualificação:** A empresa contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de mandar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir.
- c) **Equipamentos e ferramentas:** A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar a prestação dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA tirar e colocar pneus pesados (exemplo pneu de carregadeira) de cima do caminhão que o esteja transportando, para que possa realizar o conserto.
- d) **Garantia de qualidade:** A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.
- e) **Preço:** Os preços cobrados pelos serviços cobrados devem ser justos e competitivos, levando em conta em consideração o mercado local e qualidade dos serviços prestados.
- f) **Licenças e Certificações:** É importante que a empresa contratada tenha todas as licenças e certificações necessárias para operar na execução do objeto contratado. Isso demonstra que a empresa está em conformidade com as normas e regulamentos.
- g) **Capacidade de atendimento:** A empresa selecionada deve ter capacidade para atender às demandas da Prefeitura, incluindo reparos em veículos do tipo caminhão, ônibus, máquinas pesadas, tratores agrícolas, moto, veículos leves e utilitários, etc.
- h) **Responsabilidade social e ambiental:** É importante que a empresa contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

Requisitos Técnicos:

- a) **Conhecimentos de tipos de pneus e equipamentos utilizados:** O contratado deve ter conhecimento sobre diferentes tipos de pneus e equipamentos utilizados em veículos de serviço público, como caminhões, carros e outros. É importante saber as especificações de cada pneu e equipamento para fazer o reparo corretamente.
- b) **Conhecimento em troca e reparos de pneus:** O contratado deverá ter habilidades e conhecimento necessários para troca e reparo de pneus de forma eficiente e segura. Isso inclui a utilização correta das ferramentas, e a capacidade de realizar reparos em pneus furados e danificados.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

- c) Disponibilidade e equipamentos de segurança: É importante que o contratado disponha de equipamentos de segurança adequados para realização do serviço, como luvas de proteção, óculos de segurança e calçados apropriados.
- d) Certificação ou licença para realização dos serviços de borracharia;
- e) Disponibilidade para atendimento emergencial: O contratado deve estar disponível para atendimento emergencial, caso ocorra uma situação de urgência ou emergencial, como um pneu furado durante o horário de trabalho.
- f) Capacidade para fornecer um serviço de qualidade: O contratado deve ter a capacidade para fornecer um serviço de qualidade, com garantia de satisfação e confiança no trabalho realizado. É importante que ele disponha de uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos com excelência do serviço prestado.
- g) A Empresa deverá prestar os serviços utilizando a desmontadora de pneus, que é utilizada principalmente em máquinas e equipamentos agrícolas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATADO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 6º, XXIII, "e"

A execução da presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade mantendo a frota municipal em condições de trafegabilidade, com a devida manutenção dos pneus, sendo vedada a subcontratação dos serviços.

A execução dos serviços será realizada conforme as demandas apresentadas pelo Município, com base em Ordens de Serviço emitidas pelas secretarias responsáveis. A contratada deverá atender prontamente às solicitações, garantindo que nenhum veículo ou equipamento essencial à prestação de serviços públicos permaneça fora de operação por tempo prolongado.

Os reparos em pneus de (caminhões, tratores e equipamentos pesados) exigirão a desmontagem e remontagem no local, sendo de responsabilidade da contratada providenciar os equipamentos necessários para o manuseio seguro, com a utilização da desmontadora de pneus.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para execução dos serviços, conforme especificações exigidas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

Realizar atendimento emergencial dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, especialmente para situações que comprometam o funcionamento de veículos de saúde ou serviços essenciais.

Garantir o uso de ferramentas e equipamentos adequados, em boas condições de conservação, para a execução eficiente e segura dos serviços.

Zelar pela segurança dos trabalhadores, fornecendo e exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados.

Observar as normas de descarte ambientalmente correto de pneus e outros resíduos gerados durante a execução do contrato.

Prestar os serviços com qualidade, atendendo a padrões técnicos e de segurança, com garantia mínima de 03 (três) meses para os serviços realizados.

Os serviços deverão ser executados em regime contínuo, respeitando os prazos de atendimento estabelecidas na ata de registro e priorizando demandas urgentes.

Em caso de necessidade de serviços emergenciais fora do horário comercial, a contratada deverá manter um canal de atendimento 24 horas, com equipe de plantão para pronto atendimento.

A não execução dos serviços ou a sua realização em desacordo com as especificações poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multas contratuais e rescisão do contrato, conforme a gravidade da infração.

A execução deverá ocorrer conforme os prazos e condições especificados nas Ordens de Serviço.

Em caso de serviços rejeitados ou considerados insatisfatórios pela fiscalização, a contratada deverá refazê-los ou repará-los, sem ônus adicional ao Município, no prazo estabelecido pela administração.

A contratada deverá apresentar, mensalmente, um relatório contendo:

- Detalhamento dos serviços realizados (data, tipo de serviço, veículo/equipamento atendido, materiais utilizados).
- Eventuais problemas identificados durante a execução e as medidas adotadas para solucioná-los.
- Sugestões de melhorias, quando aplicáveis, para o aperfeiçoamento dos serviços prestados.



**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ
ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Art. 6º, XXIII, "f"

- A Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS fiscalizará a execução dos produtos e serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.
- A fiscalização pela Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da licitante vencedora pela perfeita execução dos serviços.
- A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS.
- A empresa vencedora adotará as providências necessárias para que a execução de qualquer serviço, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeita ou reparada, nos prazos estipulados pela fiscalização, sem ônus para a Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS.
- A aprovação dos serviços executados pela empresa vencedora não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos produtos e serviços contratados.
- A empresa vencedora permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos produtos e serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- A empresa vencedora se obriga a permitir que a auditoria interna da Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS e ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso aos documentos que digam respeito aos produtos e serviços prestados à Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS.
- A existência e a atuação da fiscalização pela Prefeitura de Encruzilhada do Sul/RS em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.
- Atuarão como gestores do contrato os Secretários da pasta e como fiscal o servidor Marcelo Rodrigues Cassini, tendo como corresponsáveis os fiscais indicados de cada Secretaria:
 - * Secretaria de Saúde – Adalberto Antonio da Costa Neto;
 - * Secretaria de Educação – Vicente Willy Kessler Neto;
 - * Secretaria de Obras – Paulo Roberto da Silveira Fonseca;



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

- * Secretaria de Agropecuária – Nataniel do Val Candia
- * Secretaria de Cidadania e Inclusão Social – Francisco Silveira da Silveira
- * Secretaria de Transportes – João Marcelo Machado de Carvalho
- * Secretaria de Planejamento – Rita de Cássia Lima do Couto

- O fiscal dos contratos e os corresponsáveis registrarão, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos produtos e serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a licitante vencedora, objetivando sua imediata correção.

CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Art. 6º, XXIII, “g”

O pagamento será realizado, de forma parcial, conforme a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal atestado pelo servidor designado para fiscalização dos trabalhos, juntamente com o Secretário da pasta.

Após a conferência e atesto da execução dos serviços, será autorizada a liquidação da despesa para posterior pagamento, **a ser efetuado em até 15(quinze) dias**, conforme legislação vigente.

FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Art. 6º, XXIII, “h”

A contratação será realizada por meio de processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 6º, XXIII, "i"

No levantamento de preços foram levados em consideração os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, em anexo.

Segundo a média dos valores levantados e as quantidades a serem contratadas (tabela abaixo), estima-se que o valor máximo da contratação ficará em **R\$ 1.570.833,33**(um milhão quinhentos de setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conserto de pneu de veículos leves (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 20,80	R\$ 41.600,00
02	Conserto de pneu de vans, caminhonetes e ambulâncias (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 25,83	R\$ 51.666,67
03	Conserto de pneu de micro-ônibus (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	1.000	R\$ 34,33	R\$ 34.333,33
04	Conserto de pneu de caminhões e ônibus (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 48,33	R\$ 96.666,67
05	Conserto de pneu dianteiro de trator (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 78,33	R\$ 156.666,67
06	Conserto de pneu traseiro de trator (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	2.000	R\$ 133,00	R\$ 266.000,00
07	Conserto de pneu de máquinas e equipamentos agrícolas (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	1.000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
08	Conserto de pneu de moto (montagem, desmontagem e conserto de pneu com material necessário).	100	R\$ 23,33	R\$ 2.333,33
09	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de veículos leves (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
10	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de vans, caminhonetes e ambulâncias (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 26,67	R\$ 53.333,33
11	Serviço de troca/desmontagem/montagem de pneu de micro-ônibus, (para pneus novos e usados).	1.000	R\$ 43,33	R\$ 43.333,33
12	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de caminhões e ônibus (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 46,67	R\$ 93.333,33



MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

13	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de trator (para pneus novos e usados).	2.000	R\$ 101,67	R\$ 203.333,33
14	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de máquinas e equipamentos agrícolas (para pneus novos e usados).	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
15	Serviços de troca/desmontagem/montagem de pneu de moto (para pneus novos e usados).	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
16	Serviço de vulcanização sem acabamento	2.000	R\$ 61,67	R\$ 123.333,33
17	Serviço de vulcanização com acabamento	2.000	R\$ 66,67	R\$ 133.333,33
18	Serviço de troca de válvula pneu com câmara (com fornecimento do material)	1.000	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
19	Serviço de troca de válvula pneu sem câmara (com fornecimento do material)	1.000	R\$ 36,67	R\$ 36.666,67
20	Serviço de borracharia com socorro, no local do sinistro, para veículos leves, utilitários e pesados, com remuneração por km rodado. A remuneração pelo deslocamento será calculada exclusivamente a partir da sede da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul até o local do sinistro ou do serviço, considerando o percurso de ida e volta. Não serão considerados, para fins de pagamento, os deslocamentos realizados entre a sede da empresa contratada e a sede da Prefeitura.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 1.570.833,33

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º, XXIII, "j"

Estima-se para a contratação almejada o valor praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

33903919 – Manutenção e conservação de veículos.

Encruzilhada do Sul, 19 de março de 2026


Alessandro Mendes da Silveira
Secretário Planejamento